



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº272/2023-PMJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/FMS, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E
YURISLAY REVILLA IZANAGE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula Oitava - Da Inexecução e da Rescisão do Contrato de Nº272/2023, decorrente inexigibilidade licitação de nº013/2023, assinado em 02/03/2023, que tem por objeto do contrato é a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas, resolve rescindi-lo por conveniência administrativa justificada nos autos do processo ficando extintas todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

A publicação resumida deste ato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

Jacareacanga/PA, 30 de Junho de 2023

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde-FMS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



Dr. YURISLAY REVILLA IZANAGE
RNE V993851- F - CPF nº067.275.891-19

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: